



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 06 / 2015

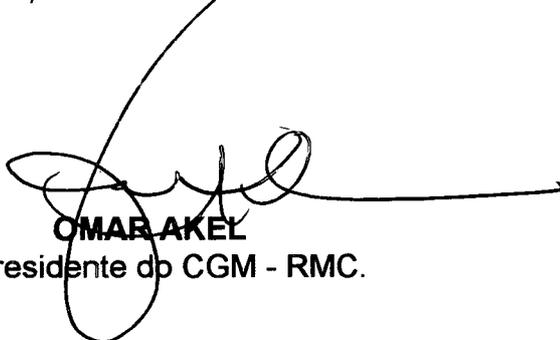
O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, o Art. 3º do Decreto Estadual nº 3.992, de 21 de março de 2012, e considerando a necessidade de indicação de um representante titular e um suplente da COMEC para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT,

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho - GIT, o Sr. Ricardo Antonio de Almeida Bindo – RG. nº 774.482-0 PR.

- Indicar como representante suplente da COMEC junto ao Grupo Interinstitucional de Trabalho – GIT, o Sr. Luis Antonio Lorenzetti Jr – RG. nº 14.575.594-8 PR.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.



OMAR AKEL
Presidente do CGM - RMC.